PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 009/2019**

AUTORIA: EDIVALDO OLIVEIRA DE JESUS (IRMÃO IDE)

O Vereador que o presente subscreve ***INDICA*** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, **CLAUDIONOR LME DA ROCHA,** identificaros **VEÍCULOS**através de pinturas ou adesivos destinados aos distritos **Araras, Marechal Rondon, Palmeiras, Nova Dimensão e Jacinópolis**, pertencente ao município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Primeiramente, cabe-nos observar que os veículos oficiais ininterruptamente são observados pela sociedade, pois, afinal, é dinheiro do povo que está sendo empregado tanto na aquisição quanto na utilização desses veículos.

É de suma importância a existência desses veículos, pois são destinados ao atendimento das necessidades da população e aquele agente público que o utiliza está, de alguma forma, trabalhando no interesse da sociedade, devendo observar os princípios da administração pública quando de sua utilização.

Assim sendo, todo aquele que estiver desempenhando uma função pública deverá estar prestando um serviço que beneficie a coletividade, isto se constitui

a obrigação do agente público.

Não é por outra razão e objetivando facilitar a fiscalização por parte da sociedade que a legislação obriga que os veículos oficiais estejam devidamente identificados. O Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 115, §3°, determina que estes devam ter placas especiais, de acordo com os modelos estabelecidos pelo CONTRAN.

Sabendo que a prefeitura de Nova Mamoré aplica de forma correta a legislação com relação a identificação dos carros, a Presente Propositura, visa solicitar a Vossa Excelência que os veículos direcionados para os Distritos sejam identificados nos carros, através de **pintura ou adesivo** identificando que pertence aos Distritos do **Araras, Marechal Rondon, Palmeiras, Nova Dimensão e Jacinópolis**

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 29 de abril de 2019.

EDIVALDO OLIVEIRA DE JESUS (IRMÃO IDE)
Vereador do PSDB